

PROJETO DE LEI Nº 20/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018 no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), objetivando o repasse de recursos financeiros ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS, visando concessão de contrapartida do Município na aquisição de retroescavadeira, que ocorrerá à conta da seguinte rubrica:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0036 – Apoio a Produção Rural

2.096 – INCENTIVO A AGRICULTURA

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.71.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

4.4.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

1041 – Alienação de Bens Móveis

Art.2.º Servirá de recursos para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da Receita 2213001.1.02 - Alienação de Bens Móveis (184) - Recurso 1041.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 14 de junho de 2018.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com a finalidade de incluir no orçamento elemento de despesa no valor de R\$ 45.000,00, para repasse ao CONDESUS, a título de contrapartida, decorrente da aquisição de uma retroescavadeira, adquirida com recursos de Emenda Parlamentar de R\$ 1.457.269,16, recebida pelo Consórcio, tendo como objeto a aquisição de 9 Retroescavadeiras pelos Municípios que integram o CONDESUS, todos beneficiados com o bem.

Anexamos cópia da Ata n.º 129 da reunião do Conselho de Prefeitos do CONDESUS, para ciência dos Nobres Edis.

Em sendo a abertura de crédito especial condicionada à existência de lei autorizativa, por modificar o orçamento com novidade em sua estrutura, faz-se tramitar esta proposição.

Nestes termos, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosas Saudações.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Ata nº 129

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018 às 14h00min e tendo como local a sala de reuniões do **CONDESUS QUARTA COLÔNIA**, sito na Rua Maximiliano Vizzotto nº 598, município de São João do Polêsine – RS reuniu-se, em Assembleia Geral, o **Conselho de Prefeitos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia**. Presentes os Prefeitos: Valerio Vili Trebien, Prefeito Municipal de Agudo, Edaleo Dala Nora, Prefeito em Exercício de de Dona Francisca, Clóvis Alberto Montagner, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, André Luiz Rossato, Prefeito Municipal de Nova Palma e Vice-Presidente do CONDESUS, Luiz Antonio Rubin, Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Paulo Ricardo Salerno, Prefeito Municipal de Restinga Seca, Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Fernando Luiz Cordero, Prefeito Municipal de Silveira Martins, Secretário de Administração e Finanças de Ivora, Jorge Souza, Secretário de Agricultura de Ivora, Jonas Zancan, Secretário Executivo José Itaquí, a Diretora de Captação e Relações Institucionais Valserina Maria B. Gassen, contador Ayrton Lorenzoni. A Assembleia teve a seguinte pauta de trabalho: **a) Emenda Parlamentar de parte do Deputado José Otavio Germano de R\$1.457.269,16 para aquisição de 09 retroescavadeiras; b) Indicação de Proponente Especifico no Ministério da Integração Nacional de parte do Ministro Osmar Terra de R\$500.000,00 para aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica; c) Roteiros e Marketing; d) Assuntos Gerais.** O Vice-Presidente do CONDESUS Prefeito André Luiz Rossato, deu boas vindas ao colegas Prefeitos Conselheiros e passou a palavra a Diretora de Captação Valserina Maria B. Gassen, que explanou sobre a Emenda Parlamentar de parte do Deputado José Otavio Germano de R\$1.457.269,16 para aquisição de 09 retroescavadeiras e Indicação de Proponente Especifico no Ministério da Integração Nacional de parte do Ministro Osmar Terra de R\$500.000,00 para aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica. **a)** Os prefeitos definiram que os municípios participam com R\$405.000,00, ou seja R\$45.000,00 cada município e o CONDESUS R\$27.730,84, com a Emenda de R\$1.457.269,16, somando assim o valor de R\$1.890.000,00, para aquisição de 09 retroescavadeiras; **b)** A contrapartida da Escavadeira Hidráulica permanece inalterado, R\$ 5.000,00, de parte do CONDESUS, conforme já acordado na ata nº 125/2017 do Conselho de Prefeitos; **c)** A Diretora de Captação Valserina Maria B. Gassen propôs ao Conselho que seja realizado os Roteiros Turísticos da Quarta Colônia, para que sejam apresentados ao Ministério do Turismo, conforme audiência ocorrida com os Técnicos de Infraestrutura Turística em fevereiro deste ano durante viagem a Brasília do Conselho de Prefeitos. Como este assunto já é do conhecimento dos prefeitos foi autorizado o contato de um profissional técnico na área e acompanhado por agentes municipais envolvidos no turismo, ficando a ideia em concordância de todos, mas que deverá ser apresentada uma proposta para definição de valores e roteiros, quanto ao Marketing, Valserina solicitou a permissão de apresentação e contratação de um vídeo institucional da região, para que nas viagens, audiências e reuniões seja possível melhor ilustrar a região com este vídeo de apresentação. **d)** O Prefeito de Agudo Valerio Vili Trebien, solicitou que seja marcada uma reunião com o Senhor Eduardo Flores Machado, Delegado de Polícia da Comarca de Agudo com os Conselheiros do CONDESUS, para tratarem do cercamento da Região da Quarta Colônia com câmeras de monitoramento e segurança. Nada mais a relatar, esta